DECRETO Nº 1274/2012

José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Lei nº1499 de 25.06.2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará - Estado do Paraná aprovada pela Lei nº1486/2011 de 20/12/2011 a abrir através de Resolução um Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2012.assim discriminado:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....40.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....40.000,00
TOTAL.....40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal